

**TC 016.151/2008-1**

**Natureza:** Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

**Unidades:** Funasa - Superintendência Estadual/DF; Fundação Nacional de Saúde.

**Recorrente:** Aplauso Organização de Eventos Ltda.

### DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Aplauso Organização de Eventos Ltda (R003 - Peça 95) contra o Acórdão 7498/2013 - 2ª Câmara (Peça 73).

Gabinete, TCU, em 30 de janeiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator